



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Constitui Comissão Especial para Identificação de Imóvel para abrigar a Sede do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Identificação de Imóveis urbanos a serem avaliados para, em regime de locação, abrigar a sede do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

Art. 2º Fazem parte da Comissão, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo, os servidores: Alexandre Moisés Mazarro Bortolini, Roselaine Turcatel Eisele e Josemar de Oliveira Camargo.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Avaliar imóveis situados no perímetro urbano da cidade de Medianeira, com distância não superior à 3.000 metros de distância da Prefeitura Municipal, com área útil não inferior a 600m², preferencialmente horizontal;

II – Que o local possua fácil acesso, em via pavimentada, cujo estacionamento de veículos não implique na mudança de característica da vocação atual da região;

III – Cujas base interna ofereça, sem interveniência de pilares, local para fixação do Plenário da Casa de no mínimo 200m²;

IV – Que possua condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais ou que seja de fácil adequação às normas contidas na ABNT NBR 9050;

Art. 4º A Comissão terá um prazo máximo de 30 dias, a partir do término do período de credenciamento das propostas de locação a que se refere o art. 1º, para apresentar o Relatório com indicações dos imóveis existentes e que conterá: DOS FATOS – DOS IMOVEIS APURADOS – DAS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS IMÓVEIS – DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS – DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES – DA CONCLUSÃO INDICATIVA FINAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

Art. 5º A Comissão destituir-se-á automaticamente após a entrega do Relatório Final de Avaliação Imobiliária para Locação.

Art. 6º O Relatório Final servirá para celebração de contrato de locação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PEDRO IGNÁCIO SERFERIN

Presidente

Publicado em 01/11/2016

NO JORNAL OPARANA

Nº 12.351 às fls. 05

Biele
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Autofinanciam e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador Pedro Igino de Souza CPF 483.384.919-91, para viagem oficial a cidade de Curitiba-PR, nos dias 29 e 30 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Cuidados Jurídicos do Final da Gestão Municipal: Fiscalização Legislativa no Final da Gestão", promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que prevê a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes de execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 62, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Autofinanciam e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Edir Assmar Moreira CPF 990.313.929-50, para viagem oficial a cidade de Curitiba-PR, nos dias 28 e 29 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do curso "Cuidados Jurídicos do Final da Gestão Municipal: Fiscalização Legislativa no Final da Gestão", promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que prevê a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais e vinte centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes de execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

DECRETO Nº 20819
Data 20/10/2016

Revoga um crédito suplementar em projeto de lei, do orçamento vigente para o exercício de 2016, e dá outras providências.

WOLNEY ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 17815, DE 03/07/16:

RESOLVE:

Art. 1º Fica abreviado um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante as seguintes especificações:

07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1238.1000.00.02	Ensino Fundamental Funded 40%		
3.100.1120.01.02	Verbas e Vencimentos Fixos P. Civil	R\$ 2.000,00	
3.100.1120.01.02	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	
Total		R\$ 12.000,00	

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1238.1000.00.02	Ensino Fundamental Funded 40%		
3.100.1120.01.02	Cursos Especiais de Ensino P. Física	R\$ 12.000,00	
Total		R\$ 12.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 20 de outubro de 2016.

WOLNEY ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20819
Data 20/10/2016

Revoga um crédito suplementar em projeto de lei, do orçamento vigente para o exercício de 2016, e dá outras providências.

WOLNEY ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 17815, DE 03/07/16:

RESOLVE:

Art. 1º Fica abreviado um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante as seguintes especificações:

07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1238.1000.00.02	Ensino Fundamental Funded 40%		
3.100.1120.01.02	Cursos Especiais de Ensino P. Física	R\$ 12.000,00	
Total		R\$ 12.000,00	

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1238.1000.00.02	Ensino Fundamental Funded 40%		
3.100.1120.01.02	Cursos Especiais de Ensino P. Física	R\$ 12.000,00	
Total		R\$ 12.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 20 de outubro de 2016.

WOLNEY ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Collares, 300, Bairro Ipiranga CEP 85884-000
Fone/Fax (41)3245-2476
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Constitui Comissão Especial para Identificação de Imóveis para Arrolar a Sede do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.950/03,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Especial de Identificação de Imóveis urbanos a serem avaliados para, em regime de locação, arrolar a sede do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

Art. 2º Fazem parte da Comissão, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo, os servidores: Alexandre Moisés Mazaro Bortolin, Rosalaine Turcatelli Eisele e Josemar de Oliveira Carmago.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

1 - Avaliar imóveis situados no perímetro urbano da cidade de Medianeira, com distância não superior à 3.000 metros da distância da Prefeitura Municipal, com área útil não inferior a 800m², preferencialmente horizontal;

II - Que o local possua fácil acesso, em via pavimentada, cujo estacionamento do veículo não implique na mudança de característica da vocação atual da região;

III - Que seja bem iluminado, sem interferência de pilares, local para fixação do Plântio da Casa de no mínimo 200m²;

IV - Que possua condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais ou que seja de fácil adaptação às normas contidas na ABNT NBR 9050;

Art. 4º A Comissão terá uma prazo máximo de 30 dias, a partir do término do período de credenciamento das propostas de locação a que se refere o art. 1º, para apresentar o Relatório com Indicações dos imóveis existentes e que constam: DOS FATOS - DOS IMÓVEIS APURADOS - DAS CARACTERÍSTICAS CONSIDERADAS DOS IMÓVEIS - DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS - DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES - DA CONCLUSÃO INDICATIVA FINAL.

Art. 5º A Comissão destinar-se-á automaticamente após a entrega do Relatório Final de Avaliação Imobiliária para Locação.

Art. 6º O Relatório Final servirá para celebração de contrato de locação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2016
31/10/2016

SÚMULA: Acatar o pedido de exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Exonera a Sra. ADALGIZA APARECIDA DETOM, portadora do RG 9.893.411-0 e inscrita no CPF 053.227.159-03, do cargo de Chefe de Divisão, devidamente lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Exonera a Sra. EUNICE DOMINGUES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 8.207.805-1 e inscrita no CPF nº 014.900.459-21, ao cargo de Secretária de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/10/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalteradas as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 2016.

JOSENEY VICENTE
Prefeito

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2016
31/10/2016

SÚMULA: Acatar o pedido de exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Exonera a Sra. ADALGIZA APARECIDA DETOM, portadora do RG 9.893.411-0 e inscrita no CPF 053.227.159-03, do cargo de Chefe de Divisão, devidamente lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Exonera a Sra. EUNICE DOMINGUES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 8.207.805-1 e inscrita no CPF nº 014.900.459-21, ao cargo de Secretária de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/10/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalteradas as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 2016.

JOSENEY VICENTE
Prefeito

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2016
31/10/2016

SÚMULA: Acatar o pedido de exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Exonera a Sra. ADALGIZA APARECIDA DETOM, portadora do RG 9.893.411-0 e inscrita no CPF 053.227.159-03, do cargo de Chefe de Divisão, devidamente lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Exonera a Sra. EUNICE DOMINGUES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 8.207.805-1 e inscrita no CPF nº 014.900.459-21, ao cargo de Secretária de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/10/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalteradas as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 2016.

JOSENEY VICENTE
Prefeito

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente

Município de Braganey
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Concedo Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Senhor Ari Pedro Sartori, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2016.

PEDRO IGINO DE SOUZA
Presidente